|  |
| --- |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI (preenchimento a cargo da Unidade demandante) |
| Unidade Organizacional: Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento, da Secretaria-Geral de Administração (SGADM/DECCO). |
| **Identificação da Demanda:** Contratação dos serviços de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões e atendimento *on-site*, do Sistema SophiA Biblioteca, utilizado pela Biblioteca Desembargador José Carlos Barbosa Moreira, pela Biblioteca Regional de Niterói e pela Biblioteca do Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ); do sistema Sophia Acervo, utilizado pelo Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ), bem como do módulo Multibiblioteca, utilizado pela Biblioteca Desembargador José Carlos Barbosa Moreira. |
| Responsável pela Demanda: Ana Paula Delgado, Matrícula 93768596, Ramal 2888, e-mail: apauladelgado@tjrj.jus.br |
| Fonte de Recurso: Não se aplica Nº da Ação do PAG: Não se aplica |
| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO |
| **Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:**  A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos de “Valorização da informação como mecanismo de efetividade jurisdicional” e “Incentivo à comunicação interna e com a sociedade civil”. Ditos objetivos exigem a manutenção dos softwares, que são ferramentas essenciais à eficaz gestão dos acervos bibliográficos e museológico, em suas diversas dimensões. |
| **Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):**  A solicitação está alinhada ao Planejamento Estratégico de TI, considerando os seguintes objetivos estratégicos:   |  |  | | --- | --- | | **Objetivo** | **Descrição** | | Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais. | Ampliar a presença da SGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e jurisdicionais do PJERJ | | Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada. | Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais. | |
| Motivação/Justificativa |
| Em 12 de agosto de 2010, por licitação (Processo Administrativo nº 2010-44135), o Tribunal de Justiça adquiriu junto à empresa Primasoft Informática LTDA., especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o gerenciamento de instituições de ensinos curriculares, bibliotecas e acervos não bibliográficos, licenças do software – Sistema SophiA. Desde então, tanto as Bibliotecas do TJRJ quanto o Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ) utilizam os módulos Biblioteca e Acervo para a gestão dos seus respectivos acervos (Bibliográfico e Museológico).  Junto à aquisição das licenças do software foi, inicialmente, contratada a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico, cujo primeiro contrato foi encerrado em 15 de setembro de 2012. Posteriormente, por meio dos Processos Administrativos nº 161.03/2012 e 044.102/2018 foram celebrados novos contratos de prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo a realização de atividades de manutenção (atualização e suporte técnico remoto) e visita técnica (suporte técnico on site).  Houve, ainda, a contratação para a prestação do serviço de licenciamento do módulo Multibiblioteca para a unificação das Bibliotecas do PJERJ e da EMERJ, na mesma base de dados do SophiA, por meio do Processo Administrativo nº 021.204/2018.  O contrato vigente de manutenção e suporte técnico, Termo nº 003/0503/2018, tem seu encerramento previsto para o dia 31/08/2023, não sendo passível de prorrogação eis que atingido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses previsto na Lei de Licitações que o fundamentou.  Dessa forma, torna-se necessária a celebração de um novo contrato de prestação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização das atividades de manutenção (atualização e suporte técnico remoto) e visita técnica (suporte técnico on site), do Sistema SophiA módulos Biblioteca, ~~e~~ Acervo e Multibiblioteca, utilizados pelas Bibliotecas Desembargador José Carlos Barbosa Moreira e Regional de Niterói (EMERJ) e pelo Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ), mantendo-se, assim, o escopo do atual contrato em vigor, uma vez que as áreas especialistas não veem necessidade de sua modificação.  Convém assinalar que o Sistema SophiA proporcionou uma significativa melhoria na prestação de serviços e utilização eficaz de informações à comunidade jurídica, permitindo confiabilidade na resposta do Sistema, alta visibilidade, agilidade, rapidez e eficácia no atendimento ao usuário, ou seja, otimizou as atividades, não apenas as direcionadas aos usuários, mas também no que diz respeito ao controle e formação do acervo, levantamentos bibliográficos, catalogação, empréstimos e do seu processamento técnico. Tais acervos estão hoje distribuídos em mais de 100 mil volumes representados por livros, folhetos, obras raras, periódicos e material multimídia, além de mais de 50 mil atos oficiais indexados. Há ainda, aproximadamente, 60 mil itens distribuídos entre processos, livros, documentos, fotografias e objetos diversos relacionados com fatos significativos e personalidades da Justiça do Rio de Janeiro, bem como fitas de vídeo e áudio contendo arquivos sonoros e visuais com depoimentos orais e visuais de magistrados e outras personalidades ligadas à história do Judiciário fluminense.  Acrescente-se, outrossim, que os serviços prestados pela empresa Primasoft Informática LTDA. atendem de forma satisfatória as demandas das unidades envolvidas, quer seja em relação à sua qualidade ou tempo de atendimento.  Conforme proposta comercial anexa, a empresa propõe para a realização dos serviços os seguintes valores:  **Manutenção (atualização e suporte técnico remoto)** – R$ 73.049,76 (setenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, representando o valor mensal de R$ 3.043,74 (três mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).  **Visita Técnica (suporte técnico on site)** – R$ 5.847,76 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o módulo de contratação mínima de 16 horas, considerando-se 2 dias consecutivos de serviços. Embora tenha previsão específica no escopo do atual contrato, o que se entende necessário, a visita técnica será apenas sob demanda da contratante.  Com efeito, se comparados os valores da proposta comercial agora apresentada pela empresa, com os valores do atual contrato em vigor, pode se observar que a proposta contempla um reajuste de cerca de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) para o serviço de Manutenção – valor atual mensal de R$2.873,29 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) em relação ao valor proposto de R$ 3.043,74 (três mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), representando um aumento nominal de R$ 170,45 (cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos).  Já quanto ao valor programado para o serviço de Visita Técnica, há um reajuste de cerca de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) – valor atual, por visita técnica demandada, de R$5.520,28 (cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos) para o valor proposto de R$ 5.847,76 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), representando o aumento nominal de R$ 327,48 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).  Por outro lado, conforme quadro abaixo, o valor médio mensal, para o serviço de manutenção, cobrado pela empresa em outras instituições públicas é de R$ 7.423,02 (sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos), sendo, portanto, superior ao valor ofertado ao Tribunal de Justiça (R$ 3.043,74).   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Instituição** | **Escopo** | **Valor Mensal** | | Tribunal de Contas do Estado do Tocantins | Manutenção | 6.681,40 | | Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina | Manutenção | 9.127,08 | | Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP | Manutenção | 6.460,57 | | **Valor Médio** | | **7.423,02** |   Por fim, deve-se esclarecer que a empresa Primasoft Informática LTDA. detém a propriedade intelectual de desenvolvimento do sistema, sendo a única habilitada a prestar os serviços de suporte técnico, manutenção, customização e treinamento. |
| ENCAMINHAMENTO À SGTEC |
| I - Indico como Integrante Demandante a servidora Ana Paula Delgado, Matrícula 93768596, Ramal 2888, e-mail: apauladelgado@tjrj.jus.br.  II - À SGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).  Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Jacqueline Leite Vianna  Secretária-Geral de Administração (SGADM) |
| ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da SGTEC) |
| I - Indico como Integrante Técnico o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, matrícula, telefone e *e-mail*).  II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.  Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Secretário-Geral de Tecnologia da Informação |
| DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) |
| ( ) Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.  Explicitação dos motivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( ) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.  À Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), para:   1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação; 2. Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação; 3. Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.   Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Comitê Gestor de Tecnologia da Informação |
| PROVIDÊNCIAS DA SGLOG |
| 1. Indico como Integrante Administrativo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, matrícula, telefone e *e-mail*); 2. Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento; 3. Ao Protocolo para autuação com retorno a esta SGLOG;   Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Secretário-Geral de Logística |